



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

INDICAÇÃO Nº 020/2022.

Os Vereadores que esta subscrevem na forma Regimental, após ouvido o Colendo plenário, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de não fechar a Casa da Sopa nos períodos de recesso da Prefeitura.

Sala das Sessões em 21 de Fevereiro de 2022.

Vereadores:


RONALDO RODRIGUES GERALDO


MARCELO PEIXOTO RIBEIRO


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA


MARCELO C. GARGANTINI MARQUES


JOÃO MIGUEL FERNANDES


ANDERSON MACIEL MARQUES "Som"



CIRLENE DE JESUS DE MORAIS


ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VERA


LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES

Justificativa:

Apresentamos a referida indicação, pelo fato de que muitas famílias carentes necessitam das refeições fornecidas pela Casa da Sopa, e nos períodos de recesso não é diferente, então nada mais justo do que manter uma equipe fornecendo refeições diariamente mesmo nos períodos de recesso da Prefeitura Municipal.

TRAMITAÇÃO		
Ao expediente por solicitação do Vereador RONALDO RODRIGUES GERALDO Encaminhe-se para leitura na sessão ordinária de 21/02/2022.	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: <input checked="" type="checkbox"/> Lido. 21/02/22 <input type="checkbox"/> Aprovado. ___/___/___ <input type="checkbox"/> Rejeitado. ___/___/___	ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> C.C.J. ___/___/___ <input type="checkbox"/> C.F.O. ___/___/___ <input type="checkbox"/> C. Edu. ___/___/___
	Votação:  João Miguel Fernandes Presidente	RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM: _____/_____/_____ Recebido por: _____